



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Neura Frare Grandi, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo